

73ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ESTATÍSTICA

RELATIVA AO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL DE 1992

Nos termos previstos na alínea c) do número 1 do artigo 10º da Lei 6/89, de 15 de Abril, o **Conselho Superior de Estatística emite parecer favorável quanto ao Relatório de Actividades do Sistema Estatístico Nacional de 1992.**

Lisboa, 14 de Dezembro de 1993

O VICE-PRESIDENTE DO CSE, *Carlos Corrêa Gago*

O Secretário do CSE, *Pedro Jorge Nunes da Silva Dias*